



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.260, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 071/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Formação a Empreendimentos Solidários".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 010642/2004-UFGA, procedentes do Centro Sócio-Econômico, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 071/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Formação a Empreendimentos Solidários", com previsão de execução no período de maio de 2004 a maio de 2006, de responsabilidade do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais do Centro Sócio-Econômico, sob a coordenação da assistente social M.Sc. Ana Maria Pires Mendes, e que tem como objetivo geral contribuir para a formação dos discentes, técnicos e cooperados que fazem parte do projeto Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares e Empreendimentos Solidários - ITCPEs, tendo em vista a organização e autogestão de pequenos produtores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 2004

Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência